



ATA 04/2022

Fls. 1

SESSÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ATA 04/2022

– Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Santo Emilião, sito na Rua de S. Bento, n.º 114, freguesia de Santo Emilião, concelho de Póvoa de Lanhoso, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Santo Emilião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –-----

–PONTO UM: Apreciação e deliberação da ata da sessão ordinária de 29 de setembro de 2022;-----

–PONTO DOIS: Informação e análise da atividade da Junta de Freguesia -----

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –-----

–PONTO UM: Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano financeiro de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

–PONTO DOIS: Deliberação da proposta da Junta de Freguesia para autorização de celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da Assembleia Municipal; -----

–PONTO TRÊS: Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia de Taxas e Licenças para o ano de 2023, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

–PONTO QUATRO: Apreciação e deliberação da ratificação de subscrição do termo de aceitação entre a Junta de Freguesia e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – para apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

–PONTO CINCO: Assuntos de interesse para a freguesia.-----

– PERÍODO APÓS DA ORDEM DO DIA –-----

–PONTO UM: Período de intervenção do público.-----

–Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, os membros: Vítor Hugo Araújo da Silva, Maria do Céu Fernandes da Silva, Silvina Isabel Freitas Carvalho, Duarte da Costa Fernandes, Marta Sofia Alves de Lima e José Miguel Roriz Martins (em regime de substituição de Catarina Raquel Fernandes da Silva).-----

– Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia da Freguesia, os elementos do executivo da Junta de Freguesia de Santo Emilião: José Agostinho Sousa Alves e Ana Luisa Sousa Rodrigues Martins -----

– Presidiu à sessão o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Vítor Hugo Araújo da Silva, e secretariaram à sessão Maria do Céu Fernandes da Silva e Silvina Isabel Freitas Carvalho, na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa de Assembleia de Freguesia, respetivamente.---

– Após verificação de quórum foi aberta a sessão, pelo sr. Presidente da Assembleia, às vinte horas e trinta minutos onde explicitou a ordem de trabalhos que constam do Edital, bem como o modo de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

– De seguida, deu início à ordem de trabalhos com abertura do PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, com a análise e deliberação do primeiro ponto – Apreciação e deliberação da ata da sessão ordinária de 29 de setembro de 2022 – que, colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

– De seguida, deu a palavra ao sr. Presidente da Junta de Freguesia que referiu a atividade da Junta de Freguesia onde elucidou os presentes sobre a atividade da Junta de Freguesia. A assembleia de

freguesia ficou inteirada com a informação e análise da atividade da Junta de Freguesia. -----

- Iniciando o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, relativamente ao primeiro ponto – Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano financeiro de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao executivo para uma breve análise dos conteúdos a deliberar. O sr. Presidente da Junta de Freguesia deu as explicações sobre os conteúdos dos documentos em análise e demonstrou a sua disponibilidade em elucidar os presentes sobre alguma questão dos conteúdos em análise. Entrevi a deputada Catarina Silva que questionou se o documento e os seus valores se tratam, respetivamente, de uma continuidade do orçamento do ano transato. O sr. Presidente da Junta de Freguesia elucidou sobre os procedimentos administrativos na matéria de orçamento da Junta de Freguesia e acrescentou que se trata de um documento preditivo no que respeita à receita e despesa para o ano de referência. A sra. Secretária da Junta de Freguesia acrescentou que se o documento é alvo de revisões, como consequência de diversos fatores externos, tais como, por exemplo, o aumento de preços consequente da inflação. Também referiu que a prestação de contas é que espelha os gastos e receita da Junta de Freguesia e não o Orçamento. -----

- Posto isto, o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes sobre a presença de mais questões a reportar. Não se verificaram mais intervenções. -----

- O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto à votação que foi aprovado por maioria com a verificação de dois votos contra dos membros do Partido Socialista. -----

- Iniciando a análise e deliberação do segundo ponto da ordem de trabalhos – Deliberação da proposta da Junta de Freguesia para autorização de celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da Assembleia Municipal – o sr. Presidente da Assembleia solicitou ao executivo uma breve análise dos conteúdos a deliberar. O sr. Presidente e a sra. Secretária da Junta de Freguesia explanaram que se trata de um ponto análogo aos anos anteriores, sendo uma delegação de competências do município para a freguesia de Santo Emilião no que respeita à gestão e manutenção dos espaços e infraestruturas da freguesia. -----

- O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes sobre a presença de questões sobre os conteúdos em análise. Não se verificaram intervenções. -----

- O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto à votação que foi aprovado por maioria com a verificação de dois votos contra dos membros do Partido Socialista. -----

- Com a abertura da discussão sobre o terceiro ponto da ordem de trabalhos – Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia de Taxas e Licenças para o ano de 2023, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou ao executivo os devidos esclarecimentos. O sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que se trata de uma proposta decorrente da conjuntura atual que, tendo em conta que se avizinha tempos difíceis, a Junta de Freguesia propõe a atualização da Tabela de Taxas e Licenças, nomeadamente na isenção de taxas da emissão de atestados, declarações e emissões de provas de vida. Acrescentou que se trata de uma medida para melhorar a situação económica e financeira das famílias da freguesia. -----

- O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes sobre a presença de questões sobre os conteúdos em análise. Não se verificaram intervenções. -----



ATA 04/2022

Fls. 2

SESSÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

- O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto à votação que foi aprovado por maioria com a verificação de uma abstenção dos membros do Partido Socialista. -----

- Iniciando a análise do quarto ponto - Apreciação e deliberação da ratificação de subscrição do termo de aceitação entre a Junta de Freguesia e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – para apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – a sra. Secretária da Junta de Freguesia elucidou os presentes sobre o objetivo e finalidade da subscrição do referido documento. Entrevi a deputada Marta Lima que questionou sobre o objetivo do projeto em questão e sobre a publicitação da referida iniciativa. A sra. Secretária da Junta de Freguesia referiu que aquele órgão se trata apenas um intermediário do processo e que, apesar de publicarem a iniciativa nos canais de comunicação da freguesia, a obrigação de publicitação da iniciativa será do governo central. O sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que anteriormente, esta iniciativa, era desenvolvida pelos CTT – Correios de Portugal, e que, após auscultação de diversas famílias, a comunicação e publicitação era muito restringida e a informação, conseqüentemente, não chegava à população. O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu os esclarecimentos e questionou os presentes sobre a presença de questões adicionais sobre os conteúdos em análise. Não se verificaram intervenções. -----

- O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto à votação que foi aprovado por unanimidade. -----

- Por último, iniciando o quinto ponto da ordem do dia - Assuntos de interesse para a freguesia – após questionar os presentes sobre alguma situação ou reporte a efetuar junto dos órgãos executivos e deliberativo, entrevi a deputada Marta Lima que questionou o executivo relativamente à entidade responsável pelo arranjo dos arruamentos onde foi implementada a rede de água. O sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que a Câmara Municipal é que deve proceder ao arranjo dos caminhos, uma vez que a anomalia verificada foi consequência daquela intervenção. Acrescentou que, naquela situação, a obrigação da Junta de Freguesia é de reportar a situação à entidade responsável. -----

- Entrevi o deputado João Isaias Ribeiro sobre o arranjo do pavimento no entroncamento entre a Rua 25 de Abril e a Rua Dr. Cipriano Martins, devido a raízes de árvores que levantaram o alcatrão. Referiu que se encontra um perigo para viaturas e peões e que se deveria proceder ao arranjo do troço o mais breve possível. O sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que essa situação se encontra reportada ao município desde setembro de 2022 e que, segundo indicações dos serviços municipais, a situação seria sanada durante as próximas duas semanas. -----

- O sr. Presidente da Assembleia questionou sobre a presença de questões. Não se verificaram intervenções-----

- Iniciando o PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA, com o ponto único – Período de intervenção do público-, o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia elucidou os presentes sobre o modo de funcionamento do período de intervenção do público. Não se verificaram intervenções. -----

- O sr. Presidente da Assembleia colocou a ata em minuta à votação, para que as deliberações produzam a respetiva eficácia, que foi aprovada por unanimidade -----

- E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada esta reunião às vinte e uma horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa de Assembleia de Freguesia. -----

ATA 04/2022

Fls. 2V

SESSÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Vitor Hugo Araújo da Silva, dr.)

A Primeira Secretária,

(Maria do Céu Fernandes da Silva, sra.)

A Segunda Secretária,

(Silvina Isabel Freitas Carvalhal, sra.)